



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 013/2013

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luis Gonzaga de Carvalho Júnior, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a construção do calçamento da Rua Demóstenes de Moraes, no bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se para dar mais uma zona de tráfego para os moradores do referido bairro, além de ser uma antiga reivindicação da comunidade.

Plenário “Albertino Vieira de Moraes”, Demerval Lobão em 10 de abril de 2013.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB